



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR FABÃO DA HABITAÇÃO



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 73 /2020

DISPÕE SOBRE A OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GLOXÍNIAS NO BAIRRO CASCATÁ NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Indica ao Chefe do Poder Executivo, obra de drenagem e pavimentação da rua Gloxínias no bairro Cascata-Serra/ES.

Art. 2º- O Executivo, valendo-se de suas prerrogativas e atribuições poderá em qualquer tempo, promover parcerias com o Governo, bem como empresas privadas para fazer valer esta lei

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da administração pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 21 de setembro de 2020.


 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Fábio de Souza Rosa
Vereador
FABÃO DA HABITAÇÃO
VEREADOR



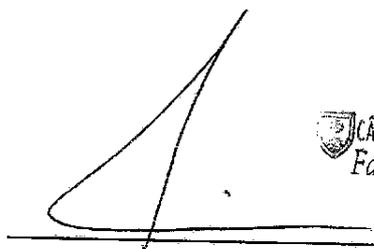
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR FABÃO DA HABITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO INDICATIVO

Este projeto tem como intuito ofertar aos moradores desta rua o direito de usufruir com qualidade o seu local de moradia. Neste local, há muito transtorno causado por poeira e lama, dificultando a locomoção de pedestre e veículos. Esta obra foi prevista em orçamento participativo para conclusão em 1999, juntamente com outras ruas, não sendo executada até o presente momento, sofrendo com o desgaste do tempo, causando transtornos para moradores. Atualmente está orçada e escolhida empresa para execução do serviço desde março, aguardando a sua liberação. Diante destes fatos, apresentamos este projeto para que a drenagem e pavimentação desta rua seja concluída de fato.

A drenagem e pavimentação proporcionará melhor condição de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporciona níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação deste Projeto Indicativo.



 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Fábio de Souza Rosa
Vereador

FABÃO DA HABITAÇÃO
VEREADOR